

**Do Contratado:** Lohmann Engenharia e Assessoria Ltda, CNPJ 08.335.495/0001-11.

**Do Valor e do Pagamento:** Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.500,00**, conforme proposta apresentada.

**Da Justificativa:** A necessidade de contratação de uma empresa especializada para essa atividade justifica-se pelos seguintes motivos: Expertise Técnica Especializada – A análise da geração de energia da usina solar, a verificação da conta de energia e o ajuste do rateio de créditos entre beneficiárias exigem conhecimento técnico específico em legislação, cálculos tarifários e gestão de créditos de energia, o que demanda profissionais qualificados. Precisão na Análise e Correções – A complexidade envolvida na verificação da conta da unidade geradora e no ajuste da demanda contratada requer um estudo detalhado, minimizando riscos de cobranças indevidas e garantindo que os créditos sejam distribuídos corretamente. Redução de Riscos e Erros – A falta de uma análise adequada pode resultar em custos adicionais indevidos, alocação incorreta dos créditos de energia e até penalidades regulatórias. Uma empresa especializada reduzirá esses riscos. Eficiência e Otimização de Custos – A contratação de uma empresa permitirá a identificação de oportunidades de redução de custos energéticos, evitando desperdícios e maximizando o aproveitamento da energia gerada. Atualização e Conformidade Regulatória – As normas do setor elétrico estão em constante atualização. Contar com profissionais experientes garante que todas as ações estejam em conformidade com a legislação vigente e as regras da distribuidora (Certel). Diante desses fatores, a contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir uma gestão energética eficiente, corrigir possíveis distorções nos custos e otimizar o aproveitamento da energia gerada pela usina solar.

**Da Contratação e Fiscalização:** A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso, III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/21**.

**Paulo César Rizzi**  
Agente de Contratação - Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2025.

**MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique da Costa  
**Código Identificador:**6609226F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA CONTRATO**

**Contrato nº:** 24/2025 de 16/04/2025.

**Contratado:** Lohmann Engenharia e Assessoria Ltda, CNPJ 08.335.495/0001-11.

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria temporária para ajustes na conta da geração da usina de solar instalada na EMEI Mundo Criança e beneficiárias, para verificar a conta de energia geradora e possíveis ajustes de demanda contratada, com atualização de rateio de crédito entre beneficiárias.

**Valor Total:** R\$ 3.500,00.

**Vigência:** 12 meses a contar de 16/04/2025.

**Base Legal:** Processo Administrativo nº 254/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025.

**MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique da Costa  
**Código Identificador:**FB1C3AA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 018/2025, que consiste na contratação da empresa **LUIZ CESAR MUNHON** pessoa jurídica de direito privado, **Inscrita no CNPJ nº 08.976.648/0001-00**, com sede Av. Filisbino Cirino Rodrigues, 31, centro da Cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste na aquisição seiscentos e cinquenta e seis chocolates em formato de ovos de 150g, sendo quatrocentos e cinquenta e seis (456) chocolates para a Secretaria de Educação e (200) Duzentos chocolates para a Secretaria de Assistência Social. Contrato com prazo de validade de 15 a 17 de abril de 2025. O valor total a ser pago é de R\$ 14.104,00 (Quatorze mil cento e quatro reais). Caseiros/RS, 16/04/2025.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**  
Prefeita Municipal de Caseiros – RS.

Caseiros, 16 de abril de 2025.

**Publicado por:**  
Evelyn Laura Rodrigues  
**Código Identificador:**B606670C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

Objeto: Contratação de serviço de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha Milhorança, no âmbito do Convênio FPE nº 5144/2024. Data de Abertura: A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 07/05/2025, às 08h30, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00 do dia 07/05/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL. Cerro Grande - RS, 16 de abril de 2025.

**ALVARO DECARLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Pinheiro  
**Código Identificador:**C415BDBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO  
CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

**OBJETO:** Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade chamada pública para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.